

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 198/2026 – Afastamento do País para Capacitação, de 12/3/2026, informo:

Relator: Leandro Pinheiro Safatle

Processo: 25351.900490/2026-34

Expediente: 0239395/26-3

Ementa: Trata-se de solicitação de afastamento do país, para capacitação individual com custeio de diárias, passagens e seguro-viagem de servidoras, dados abaixo, no 2026 OECD Global Anti-Corruption & Integrity Forum, que será organizado pela *The Organisation for Economic Co-operation and Development (OECD)*.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Diretor-Presidente

Área: GGPES

INFORMAÇÕES DO EVENTO

Nome: 2026 OECD Global Anti-Corruption & Integrity Forum

Carga horária total: 45 horas

Instituição Promotora do Evento: The Organisation for Economic Co-operation and Development (OECD)

Local: Paris, França

Período: 23 a 27 de março de 2026

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante:

Nome: Samara Furtado Carneiro

Cargo Comissionado (com código): Ouvidora (CGE II)

Área de lotação: OUVID

Matrícula SIAPE: 1450521

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 10.652,00

Passagens: R\$ 8.000,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 200,00

Plano Interno (PI): VIAGCAPACIT

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** o afastamento do país para capacitação, incluindo o trânsito, nos termos do voto do relator - Voto nº 59/2026/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 4136127).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 16/03/2026, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4137831** e o código CRC **AC8104B5**.

Referência: Processo nº 25351.900490/2026-34

SEI nº 4137831